

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3905 DE 10 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O ANEXO ÚNICO DAS RESOLUÇÕES SMTR nº 3.7570/2024 E 3.824/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 000300.008381/2026-38,

CONSIDERANDO a Carta 09-CR-026-ENV-0133 da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A,

RESOLVE:

Art. 1º As Resoluções SMTR Nº 3.757 de 18 de julho de 2024 e 3.824, de 25 de abril de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações no respectivo anexo único:

ANEXO ÚNICO

INTEGRAÇÃO "SPPO-METRÔ" (Linhas que substituíram o antigo Metrô Na Superfície)

LINHA:	VISTA:
319	Terminal Alvorada - Central do Brasil (via Túnel Santa Bárbara)
sv319	Terminal Alvorada - Central do Brasil (via Praia do Flamengo)
536	Rocinha - Leme
539	Rocinha - Leme (via Copacabana)
583	Cosme Velho - Leblon (via Jóquei - Circular)
584	Cosme Velho - Leblon (via Copacabana - Circular)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 2 (dois) dias após a data de sua publicação.